



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 18-09-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 18 A 19 DE SETEMBRO DE 2025

À zero hora do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, e do Des. Federal Leandro Paulsen. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600588-58.2024.6.21.0022

PROCEDÊNCIA: Serafina Corrêa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 EDUARDO GUSATTI VEREADOR

ADVOGADO: LOURENDO PRESOTTO - OAB/RS62017

ADVOGADO: GIOVANI ZANINI - OAB/RS66513

EMBARGANTE: EDUARDO GUSATTI

ADVOGADO: LOURENDO PRESOTTO - OAB/RS62017

ADVOGADO: GIOVANI ZANINI - OAB/RS66513

Decisão: Por unanimidade, acolheram em parte os embargos de declaração, para sanar omissão, sem atribuir efeitos infringentes ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600269-25.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MARIA DE LOURDES CHRISTOVAO VEREADOR

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241

EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES CHRISTOVAO

ADVOGADO: DEIWID AMARAL DA LUZ - OAB/RS95241

Decisão: Por unanimidade, não acolheram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600343-85.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCIA HELENA DE MELLO VEREADOR

ADVOGADO: VIVIANE BORBA DA SILVA - OAB/RS82932

RECORRENTE: LUCIA HELENA DE MELLO

ADVOGADO: VIVIANE BORBA DA SILVA - OAB/RS82932

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600332-56.2024.6.21.0074

PROCEDÊNCIA: Alvorada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GILMAR SILVEIRA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

RECORRENTE: GILMAR SILVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de aprovar com ressalvas as contas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600249-84.2024.6.21.0027

PROCEDÊNCIA: Júlio de Castilhos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FERNANDA PEIXOTO BARROS VEREADOR

ADVOGADO: VILDENEI DA COSTA DIAS - OAB/RS68337

RECORRENTE: FERNANDA PEIXOTO BARROS

ADVOGADO: VILDENEI DA COSTA DIAS - OAB/RS68337

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso a fim de anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem.

RECURSO ELEITORAL N 0600454-04.2024.6.21.0031

PROCEDÊNCIA: Montenegro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLAUDIOMIRO TOMASI VEREADOR

ADVOGADO: FATIMA ROSANA DOS SANTOS - OAB/RS112360

ADVOGADO: ADELAR MORSCHEL - OAB/RS112588

RECORRENTE: CLAUDIOMIRO TOMASI

ADVOGADO: FATIMA ROSANA DOS SANTOS - OAB/RS112360

ADVOGADO: ADELAR MORSHEL - OAB/RS112588

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e reduzir para R\$ 500,00 o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600628-43.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FELIPE SCHOSSLER VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: FELIPE SCHOSSLER

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e afastar a o recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600439-70.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 KAREM MOREIRA LOPES VEREADOR

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

RECORRENTE: KAREM MOREIRA LOPES

ADVOGADO: ISADORA HILLER PELEGRINO - OAB/RS89297

Decisão: Por unanimidade, conheceram parcialmente da documentação juntada no recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento a fim de manter a desaprovação das contas e reduzir a ordem de recolhimento para R\$ 1.432,36.

RECURSO ELEITORAL N 0600274-33.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CATIANE ZANOTTO DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095

ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803

RECORRENTE: CATIANE ZANOTTO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095

ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803

Decisão: Por maioria, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e reduzir para R\$ 297,13 o valor do recolhimento ao Tesouro Nacional. Vencidos o Des. Federal Leandro Paulsen e a Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez, que fixavam em R\$ 897,98 o valor do recolhimento, dando parcial provimento ao recurso e aprovando as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600381-16.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EGIDIO RIBEIRO FREITAS VEREADOR

ADVOGADO: DARLAN VARGAS - OAB/RS71877

RECORRENTE: EGIDIO RIBEIRO FREITAS

ADVOGADO: DARLAN VARGAS - OAB/RS71877

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600543-31.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Marau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CARLOS AUGUSTO BORGES VEREADOR

ADVOGADO: ILDOMAR MARODIM - OAB/RS12833

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO BORGES

ADVOGADO: ILDOMAR MARODIM - OAB/RS12833

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600628-92.2024.6.21.0037

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FABIANA BRUM BRAGA VEREADOR

ADVOGADO: JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A

RECORRENTE: FABIANA BRUM BRAGA

ADVOGADO: JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para determinar o recolhimento de R\$ 1.230,00 ao Tesouro Nacional e manter a desaprovação das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600397-29.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEXANDRE MAGNO CAMPOS DABUL VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRENTE: ALEXANDRE MAGNO CAMPOS DABUL

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de reduzir o recolhimento ao Tesouro Nacional para R\$ 4.042,00 e manter a desaprovação das contas.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600717-31.2024.6.21.0162

PROCEDÊNCIA: Passo do Sobrado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 CARLOS GILBERTO BAIERLE PREFEITO

ADVOGADO: FILIPE ARIEL BRANDT - OAB/RS122653

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503

ADVOGADO: GABRIELA DE MONTE BACCAR PILZ - OAB/RS79257

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 GILBERTO DANIEL WEBER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: FILIPE ARIEL BRANDT - OAB/RS122653

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503

ADVOGADO: GABRIELA DE MONTE BACCAR PILZ - OAB/RS79257

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO FRENTE AMPLA E DEMOCRÁTICA [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT / PCdoB / PV) / PDT / PSB / MDB] - PASSO DO SOBRADO - RS

ADVOGADO: FILIPE ARIEL BRANDT - OAB/RS122653

ADVOGADO: ANDRE EMILIO PEREIRA LINCK - OAB/RS73503

ADVOGADO: GABRIELA DE MONTE BACCAR PILZ - OAB/RS79257

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO SCHUCH - OAB/RS102582

EMBARGADO: ELEICAO 2024 EDGAR THIESEN PREFEITO

ADVOGADO: GUILHERME REICHEL DE OLIVEIRA - OAB/RS109514

ADVOGADO: JEFERSON MARCELO ORTIZ - OAB/RS110627

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS27026

EMBARGADO: ELEICAO 2024 JANDER DE CARVALHO THISEN VICE-PREFEITO

ADVOGADO: GUILHERME REICHEL DE OLIVEIRA - OAB/RS109514

ADVOGADO: JEFERSON MARCELO ORTIZ - OAB/RS110627

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS27026

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AJDesCargEle N 0600050-12.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JULIANO VIEIRA DA COSTA - OAB/RS65426-A

EMBARGADO: JEFFERSON BONILHA MENDES

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

EMBARGADO: PODEMOS - RIO GRANDE -RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600303-97.2024.6.21.0076

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VERA REGINA FICHER VEREADOR

ADVOGADO: SERGIO FERNANDO MAUS - OAB/RS122215

ADVOGADO: NICOLAS SEBOLEWSKI DA SILVA - OAB/RS126743

ADVOGADO: MATEUS EDUARDO DA SILVA JESUS - OAB/RS127812

RECORRENTE: VERA REGINA FICHER

ADVOGADO: SERGIO FERNANDO MAUS - OAB/RS122215

ADVOGADO: NICOLAS SEBOLEWSKI DA SILVA - OAB/RS126743

ADVOGADO: MATEUS EDUARDO DA SILVA JESUS - OAB/RS127812

Decisão: Por unanimidade, não conhecem da documentação juntada com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600774-78.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Catuípe - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO NOVA CATUÍPE

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

ADVOGADO: IGOR LEANDRO SA - OAB/RS69979

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A

ADVOGADO: EDUARDA ALINE BORTOLOTTI RAKOWSKI - OAB/RS133232

EMBARGADA: JOELSON ANTONIO BARONI

ADVOGADO: EDSON RODRIGO RISKE - OAB/RS82581

ADVOGADO: ANDREIA POSSOBON - OAB/RS67987

EMBARGADA: RODOLFO ANTONIO BURMANN

ADVOGADO: EDSON RODRIGO RISKE - OAB/RS82581

ADVOGADO: ANDREIA POSSOBON - OAB/RS67987

EMBARGADA: FABIO JOSE MOREIRA

ADVOGADO: EDSON RODRIGO RISKE - OAB/RS82581

ADVOGADO: ANDREIA POSSOBON - OAB/RS67987

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos declaratórios.

RECURSO ELEITORAL N 0600923-82.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Três Forquilhas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ENEZIO MAUER KLIPPEL VEREADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: ENEZIO MAUER KLIPPEL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 244,50 ao Tesouro Nacional.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600003-31.2025.6.21.0164

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: NICOLAS DOPRAT MOREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: REGINALDO BACCI ACUNHA - OAB/DF16333

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de regularização das contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600341-39.2024.6.21.0164

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 RAFAEL GODOY PORTO MARTINELLI VEREADOR

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRENTE: RAFAEL GODOY PORTO MARTINELLI

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para afastar o recolhimento da sobra de campanha ao partido.

RECURSO ELEITORAL N 0601082-33.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: General Câmara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NAIR DE FATIMA DA SILVA VIEIRA VEREADOR

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

RECORRENTE: NAIR DE FATIMA DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: RICARDO MIRANDA DE SOUSA - OAB/RS62797

Decisão: Por unanimidade, conhecaram os documentos juntados com o recurso e, no mérito, por maioria, deram-lhe parcial provimento, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e reduzir para R\$ 944,00 o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional. Vencida a Desa. Caroline Agostini Veiga - Relatora, que mantinha a desaprovação das contas e reduzia para R\$ 2.444,00 o recolhimento. Lavrárá o acórdão o Des. Federal Leandro Paulsen.

RECURSO ELEITORAL N 0600401-54.2024.6.21.0053

PROCEDÊNCIA: Sobradinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ AFFONSO TREVISAN PREFEITO

ADVOGADO: SAIONARA SODER - OAB/RS98450

RECORRENTE: LUIZ AFFONSO TREVISAN

ADVOGADO: SAIONARA SODER - OAB/RS98450

RECORRENTE: ELEICAO 2024 NILO IVAN WIETZKE VICE-PREFEITO

ADVOGADO: SAIONARA SODER - OAB/RS98450

RECORRENTE: NILO IVAN WIETZKE

ADVOGADO: SAIONARA SODER - OAB/RS98450

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - SOBRADINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: DARTAGNAN BERNHARD BILLIG - OAB/RS89777

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600322-30.2024.6.21.0165

PROCEDÊNCIA: Alto Feliz - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROBES SCHNEIDER PREFEITO

ADVOGADO: CRISTINA BAGATINI SCHNEIDER - OAB/RS102818

RECORRENTE: ROBES SCHNEIDER

ADVOGADO: CRISTINA BAGATINI SCHNEIDER - OAB/RS102818

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DOUGLAS SCHNEIDER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: CRISTINA BAGATINI SCHNEIDER - OAB/RS102818

RECORRENTE: DOUGLAS SCHNEIDER

ADVOGADO: CRISTINA BAGATINI SCHNEIDER - OAB/RS102818

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600030-12.2024.6.21.0079

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Assis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCIELE CRISTIANE SARAGOSO - OAB/RS87384

RECORRENTE: HERTON JESUS DORNELES COUCEIRO

ADVOGADO: LUCIELE CRISTIANE SARAGOSO - OAB/RS87384

RECORRENTE: DEISER DORNELES MARQUES

ADVOGADO: LUCIELE CRISTIANE SARAGOSO - OAB/RS87384

RECORRENTE: PAULO ASSIS ALFONSO LEMES

ADVOGADO: LUCIELE CRISTIANE SARAGOSO - OAB/RS87384

RECORRENTE: ANTONIO IBANES ERBICE

ADVOGADO: LUCIELE CRISTIANE SARAGOSO - OAB/RS87384

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601037-92.2024.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JONES FIEGENBAUM VEREADOR

ADVOGADO: EDSON LUIZ KOPER - OAB/RS30063

RECORRENTE: JONES FIEGENBAUM

ADVOGADO: EDSON LUIZ KOPER - OAB/RS30063

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600179-05.2024.6.21.0080

PROCEDÊNCIA: São Lourenço do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JULIANO DA SILVA FREITAS VEREADOR

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

RECORRENTE: JULIANO DA SILVA FREITAS

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

Decisão: Por unanimidade, conheceram da documentação juntada com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para julgar as contas aprovadas com ressalvas e manter o recolhimento ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600350-56.2024.6.21.0081

PROCEDÊNCIA: Dilermando de Aguiar - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 RENATO FERNANDES DE MELLO VEREADOR

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

EMBARGANTE: RENATO FERNANDES DE MELLO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

Decisão: Por unanimidade, acolheram os embargos declaratórios, com efeitos infringentes, para aprovar as contas com ressalvas.

RECURSO ELEITORAL N 0600649-05.2024.6.21.0058

PROCEDÊNCIA: Campestre da Serra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FLAVIO HOFFMANN PELIZZARI PREFEITO

ADVOGADO: MARTA DA SILVA - OAB/RS113163

RECORRENTE: FLAVIO HOFFMANN PELIZZARI

ADVOGADO: MARTA DA SILVA - OAB/RS113163

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FATIMA RODRIGUES DE SALIS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MARTA DA SILVA - OAB/RS113163

RECORRENTE: FATIMA RODRIGUES DE SALIS

ADVOGADO: MARTA DA SILVA - OAB/RS113163

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0601223-66.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELIMAR TOMAZ PACHECO

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: DELMO MACHADO HAUSEN NETO

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: AMANDA DANIELLE PAIVA DA SILVA

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRIDA: MUDA CIDREIRA[PODE / UNIÃO] - CIDREIRA - RS

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MARTINEZ DAS VIRGENS - OAB/RS103463

ADVOGADO: CARLA MAXIMO SPENCER - OAB/RS116091

Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar para reconhecer a nulidade da certidão de trânsito em julgado e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600393-89.2024.6.21.0049

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CRISTIANE MACEDO MARQUES DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

RECORRENTE: CRISTIANE MACEDO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO DE ABREU - OAB/RS41706

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar o recolhimento ao Tesouro Nacional, mantendo a ordem de recolhimento ao partido.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600308-22.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 161ª ZONA ELEITORAL DE PORTO ALEGRE - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600310-89.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: JUÍZO DA 121ª ZONA ELEITORAL DE IBIRUBÁ - RS

INTERESSADA: JUSSARA HEPP

INTERESSADO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE CAMAQUÃ - RS

INTERESSADA: NELSI VIEIRA SAMPAIO

INTERESSADO: JUÍZO DA 065ª ZONA ELEITORAL DE CANELA - RS

INTERESSADA: MARCIA ADRIANA DO NASCIMENTO

INTERESSADO: JUÍZO DA 172ª ZONA ELEITORAL DE NOVO HAMBURGO - RS

INTERESSADA: ROBERTA LUISA BOFF

INTERESSADO: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA VERMELHA - RS

INTERESSADA: ROSANA DE FATIMA MACHADO

INTERESSADO: JUÍZO DA 156ª ZONA ELEITORAL DE PALMARES DO SUL - RS

INTERESSADA: BIANCA ROLANTE DE AGUIAR

INTERESSADO: JUÍZO DA 020ª ZONA ELEITORAL DE ERECHIM - RS

INTERESSADA: ELINICE SAKRCZENSKI SILVEIRA

INTERESSADO: JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL DE ERECHIM - RS

INTERESSADA: ANDREIA GRAZIELA LANGARO

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezenove de setembro foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e três de setembro, às dezenas horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 24/09/2025, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 24/09/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372719** e o código CRC **60EE4C60**.